



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA N. 101, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

*Designa servidor público para desempenhar função de confiança e concede gratificação de função.*

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar n. 119/2018 e suas posteriores alterações.

Considerando a necessidade de designar servidor público para desempenhar atividades de regulação médica nas unidades de saúde do Município;

Considerando os termos do anexo IX, tem n. 13, da Lei Complementar n. 119/2018, alterada pela LC n. 160/2022, que instituiu o percentual de 150% do vencimento base para o desempenho da função de Médico Regulador.

### RESOLVE

**Art. 1º** Para exercer as atividades de regulação médica prevista no anexo IX, item n. 13, da LC n. 119/2018, **DESIGNAR** ao servidor público **CAMILA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico.

**Art. 2º** Conceder para servidor designado no art. 1º a função gratificada de 150% (cento e cinquenta por cento) calculada sobre o vencimento base do município, a título de gratificação de função, em razão do desempenho das funções que estão além das previstas para o seu cargo, conforme o disposto na LC n. 119/2018, alterada pela LC n. 160/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 08 de dezembro de 2023.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal